

**SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – SMI Nº 7/2019**  
**Contratação de Consultor Individual**  
**Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável na Região Semiárida da Bahia –**  
**Pró-Semiárido**  
**Acordo de Empréstimo Nº 2000000435 – BR - FIDA**  
**(Fundo Internacional do Desenvolvimento Agrícola )**  
**CONVÊNIO Nº 772/2018**

***Slow Food na defesa da sociobiodiversidade e  
da cultura alimentar baiana***

O SLOW FOOD BRASIL, em conformidade com o convênio 772/2018, celebrado entre a Associação Slow Food do Brasil e a Cia de Desenvolvimento e Ação Regional (CAR), empresa pública vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Rural (SDR), consoante ao Acordo de Empréstimo nº 2000000435-BR assinado entre o Governo do Estado da Bahia e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA para cooperar na execução do PROJETO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL NA REGIÃO SEMIÁRIDA DA BAHIA – PRÓ-SEMIÁRIDO, convida os profissionais interessados a manifestar seu interesse em executar o serviço de **Coordenação Administrativa**.

A seleção será feita por meio da comparação da capacidade como um todo de pelo menos três candidatos qualificados entre os que manifestarem interesse. Os critérios para formação da Lista Curta de Consultores Individuais levarão em consideração as experiências e as qualificações para a execução do serviço. Serão consideradas as Manifestações de Interesse que atendam minimamente os seguintes critérios:

**Formação:** Profissional graduado nas áreas de administração, gestão financeira, economia, contabilidade ou correlatas.

**Experiência:** Experiência profissional mínima de 02 (dois) anos em administração e prestação de contas de projetos públicos e privados.

**Número de Vagas:** 01

**Modalidade Contratual:** Contrato por tempo

**Vigência Contratual:** 10/2019 a 10/2020

Para participar da seleção os candidatos deverão enviar por e-mail, um currículo detalhado, que informe sua experiência profissional, com data de início e fim dos contratos, impreterivelmente até às 23h59min, do dia 15/10/2019, para o seguinte endereço eletrônico: [asfb@slowfoodbrasil.com](mailto:asfb@slowfoodbrasil.com)

O e-mail de envio do currículo no campo assunto deverá conter a seguinte identificação:

**Seleção de Coordenação Administrativa – Convênio CAR 772/2018 .**

Esta SMI e o Termo de Referência poderão ser visualizados nas páginas:

<http://www.slowfoodbrasil.com/textos/noticias-slow-food>,

<http://portalsemear.org.br/noticias/> , <http://www.sdr.ba.gov.br/licitacoes>

<http://www.car.ba.gov.br/index.php/editais/todos>

e

Esta SMI e o Termo de Referência poderão ser solicitados por:

E-mail: [asfb@slowfoodbrasil.com](mailto:asfb@slowfoodbrasil.com).

Telefone: (11) 98233 7195

São Paulo, 01 de outubro de 2019

---

Georges Schnyder Júnior  
Presidente da Associação Slow Food do Brasil